



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “DIA DAS MÃES - COMUNIDADE AEROPORTUÁRIA”

Este regulamento estabelece as regras para o Concurso Cultural, com o tema "Dia das Mães Comunidade Aeroportuária" em 2024.

1. OBJETIVO

O Concurso Cultural tem por objetivo incentivar os consumidores do Vitória Airport a compartilhar conosco suas frases pertinentes a afirmação "Minha mãe é única porquê...", sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, salvo disposição em contrário neste regulamento.

2. – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – **Do Concurso:** O Concurso Cultural “Dia das Mães Comunidade Aeroportuária”, doravante denominado simplesmente “Concurso” tem caráter exclusivamente recreativo e cultural, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II da Lei 5.768/71 e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação neste Concurso não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza para os participantes inscritos e para os participantes premiados, ao final do Concurso.

2.2 – **Do Organizador:** O Concurso é promovido pelo AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ: 33.402.939/0001-31, com endereço na Avenida Roza Helena Schorling Albuquerque, 856, Bairro Aeroporto, Vitória –ES, CEP 29075-68 (“ASEB”).

2.3 – **Dos Participantes:** Podem participar do Concurso pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, e que cumpram o disposto no presente regulamento. Este Concurso é exclusivo para a comunidade aeroportuária permanente, do Vitória Airport, incluindo funcionários e prestadores de serviços do aeroporto, comprovados através de vínculo. O participante deverá apresentar o nome da empresa, número de credencial/matrícula/CTPS no ato da inscrição e para receber o prêmio, caso seja o(a) vencedor(a).

3 – MECÂNICA DO CONCURSO

3.1. – O Concurso irá premiar **02 (dois) participantes** autores das melhores respostas à afirmação: "Minha mãe é única porquê...". A resposta deve ter no máximo 200 caracteres.

4 - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

4.1. – As inscrições para o Concurso iniciam-se no dia 29/04/2024 às 00:01 a 12/05/2024 às 23:59, horário de Brasília-DF.

4.2. A pessoa que desejar se inscrever no Concurso deverá:



- Realizar compras presenciais acima de R\$120,00 (cento e vinte reais) em uma das lojas Vitória Airport participantes do concurso, relacionadas em anexo a este regulamento;
- Acessar o formulário de inscrição indicado no site <https://vitoria-airport.com.br/concurso-dia-das-maes> ou através da leitura de QRCode disponibilizado nos murais de comunicação interna da comunidade aeroportuária;
- Preencher o formulário eletrônico com os dados solicitados;
- Realizar o upload da(s) nota(s) fiscal(s), comprovando as compras acima de R\$120,00 (cento e vinte reais). Será considerado notas fiscais no valor igual ou superior a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ou a soma de mais de uma nota fiscal que totalize este mesmo valor.
- Um mesmo participante pode se inscrever mais de uma vez, desde que a cada inscrição apresente nova(s) nota(s) fiscal(is), sempre totalizando o valor igual ou superior a R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- Responder à afirmação: "Minha mãe é única porquê...". A resposta deve ter no máximo 200 caracteres.
- Enviar o formulário preenchido e aguardar a mensagem de confirmação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS

5.1 – Após o encerramento das inscrições, será iniciado o processo de seleção das respostas.

5.2 – Os avaliadores escolhidos pelo Organizador terão acesso a uma listagem com a sequência numérica de cada resposta participante do Concurso, sem que, contudo, tenham acesso ao nome do/dos participantes antes e durante a avaliação.

5.3 – Os avaliadores, então, pontuarão os projetos participantes pelos critérios de Criatividade e Originalidade com peso 1 a 10. Sendo 1 peso mínimo e 10 máximo.

5.4 – As decisões do Organizador acerca da administração deste Concurso e seleção do participante ganhador são definitivas e irrecorríveis.

6. RESULTADO DO CONCURSO CULTURAL

6.1. O vencedor será anunciado em 20 de maio de 2024, às 17h horário de Brasília-DF e divulgado no site do Vitória Airport <https://vitoria-airport.com.br/concurso-dia-das-maes>. O resultado ficará disponível por 30 dias após a divulgação.

6.2. O vencedor também será comunicado por e-mail ou telefonema, a critério do Organizador, e deverá fornecer as informações solicitadas para recebimento do prêmio.

6.3. Caso o participante ganhador não envie os documentos solicitados, definidos ao final deste Regulamento, até o dia 31/05/2024 com as informações solicitada, este será desclassificado, sendo premiado o participante subsequente, conforme o ranking de colocados, desde que preenchidos os requisitos constantes neste regulamento. Neste caso, o contemplado subsequente será comunicado e deverá se submeter às mesmas regras deste Regulamento, tendo assim, os próximos 3 (três) dias úteis para envio dos documentos.



6.4 - O Organizador compromete-se a fazer o possível para contatar o participante ganhador. Contudo, decairá do direito ao prêmio aquele que não possa ser contatado dentro estabelecido no item 6.3.

6.5 -O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro ou outro produto ou serviço ou transferidos a outra pessoa que não conste na ficha de inscrição.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Cada vencedor receberá 1 perfume Q by Dolce & Gabbana 30ml, previamente selecionado da loja Dufry localizada dentro do Vitória Airport, correspondente ao valor total aproximado de R\$500,00 (quinhentos reais) cada perfume.

7.2. Os produtos que compõe o kit do premiado não poderão ser alterados ou trocados por dinheiro.

7.3 Os vencedores deverão realizar a retirada do prêmio na sede administrativa do respectivo aeroporto, das 8h às 17h horário de Brasília, de segunda à sexta-feira, entre os dias 20/05/2024 e 31/05/2024.

7.4 Os participantes ganhadores concordam em assinar um termo de recebimento e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações ao Organizador, bem como também concordam em isentar o Organizador e/ou qualquer empresa envolvida no Concurso, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este Concurso, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no Concurso ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do Concurso.

8 – TERMO DE USO DE IMAGEM:

8.1 – O participante do Concurso, autoriza a empresa a utilizar a imagem enviada para o concurso na produção de materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação em mídias sociais, folders, anúncios, filmes publicitários, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos em mídia (televisão, cinema, mídias impressas e alternativas), sem limitação de números de inserções e reproduções por tempo indeterminado.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – As respostas não serão devolvidas.

9.2 – O Vitória Airport se reserva o direito de uso dessas imagens em publicações digitais e impressões futuras, dando o devido crédito somente aos profissionais autores do projeto.

9.3 – O não cumprimento de qualquer passo do regulamento pode causar a desclassificação do projeto no Concurso.



9.4 – O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação dos termos propostos pelo Organizador.

9.5 - Todos os participantes deste Concurso declaram, desde já, serem de sua autoria a resposta encaminhada ao Organizador e que esta não constitui plágio de espécie alguma.

9.6 – O presente Concurso não implica em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Organizador.

9.7 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas por uma Comissão Julgadora do Organizador.

9.8 - Em caso de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do Concurso, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas.

9.9 - Não serão considerados válidos, para fins de participação nesse Concurso Cultural comprovantes fiscais de compras emitidos por lojas ou quiosques não participantes da presente promoção, ilegível(is), rasurado(s) ou que tenham qualquer tipo de modificação; comprovantes fiscais de compras relativos à aquisição dos serviços de estacionamento, serviços bancários, câmbio; comprovantes fiscais de compras emitidas em nome de pessoa jurídica; comprovantes isolados de pagamentos com cartão de crédito e/ou débito ou extrato bancário comprovando o débito, devendo sempre ser apresentada a respectiva nota fiscal ou cupom fiscal original referente à compra realizada; comprovantes fiscais referentes a compras de produtos vedados pelo Art. 10 do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, fumo e seus derivados.

9.10 - A simples participação neste Concurso, através do preenchimento do formulário de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

9.11 - O participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do Concurso ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

9.12 - Este Concurso, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério do ORGANIZADOR, mediante aviso no website <https://vitoria-airport.com.br/concurso-dia-das-maes>

9.13 - Uma cópia deste Regulamento, assim como a divulgação do ganhador do Concurso poderão ser obtidas no website <https://vitoria-airport.com.br/concurso-dia-das-maes>

9.14 - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Vitória, do Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer questões oriundas deste Concurso.



9.15 – As notas fiscais deverão ser datadas dentro do período de 29/04/2024 às 00h01 até 12/05/2024 às 23h59, horário de Brasília-DF. O participante deverá seguir as demais regras de participação conforme estabelecido no regulamento.

9.16 - Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato através do e-mail marketing@zurichairportbrasil.com

Observação: Segue abaixo documentos necessários para recebimento do prêmio.

Nome:
Nascimento:
Nacionalidade:
RG:
CPF:
Empresa:
Nºcredencial/Matrícula ou CTPS:
Endereço:
Telefone:

ANEXO I

Lojas participantes:

- Acarte
- Brasileiríssima
- Chilli Beans
- Dose Clássica
- Dufry
- Go Box
- Interfarma
- Koisas de Minas
- Kopenhagen
- Le Chocolatier
- Lojinha da Lívia
- Nobel
- Origens